



CE

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DO CEARÁ



**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001.02/2020**

**2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 001.02/2020** celebrado em decorrência do Processo Licitatório Pregão Presencial nº001/2020, que entre si celebram de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ**, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.299.589/0001-10, através do Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, neste ato representado pelo respectivo Presidente, Sr. **Gládyo Gonçalves Vidal**, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Luiz Gama, no.280, Bairro Luciano Cavalcante, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.367.730/0001-86, por seu representante legal, Sr. **VICTOR SIMÃO BEDÊ**, portador do CPF nº 007.514.943-56, neste ato denominada **CONTRATADA**, para os fins que indica.

**PREÂMBULO**

Aos 02 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois firmou-se o Contrato nº 001.02/2020 celebrado em decorrência do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 001/2020, contendo as seguintes Cláusulas, condições e alterações, que possa a fazer parte do processo licitatório referido.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS FINALIDADES**

O presente Termo de Aditivo tem por finalidade PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, do prazo determinado no Contrato original, a começar do dia 02.02.2023, estipulado para a execução dos serviços tratados no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020, o qual prevê a contratação de empresa para a terceirização de mão de obra, na categoria de Técnico de Suporte Operacional em hardware e software (uma vaga), para exercer as atividades inerentes ao Conselho Regional de Odontologia do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 que fundamenta o referido objeto e Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2020.



**CE**

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DO CEARÁ



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS**

Permanecem inalterados todas as demais Cláusulas constantes do Contrato original e seus aditivos.

E assim, por estarem justos e acordados, para a validade do que foi pactuado, firmam o presente Termo de Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas maiores, capazes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza (CE), 02 de **FEVEREIRO** de 2023

**GLÁDYO GONÇALVES VIDAL**  
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE  
ODONTOLOGIA DO CEARÁ - CRO/CE  
CONTRATANTE

**SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ Nº 04.367.730/0001-86  
**VICTOR SIMÃO BEDÊ**  
CPF Nº. 007.514.943-56  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Uelir Afonse - CPF: 613.946.513-20

2. \_\_\_\_\_